



---

# Avaliação de fornecedores da Floresta Bem Cuidada, Lda.

## **Floresta Bem Cuidada, Lda**

Plataforma Logística da Guarda, Lote 62  
6300-071 Guarda

**E-mail:** [geral@grupofbc.com](mailto:geral@grupofbc.com)

**Site:** [www.florestabemcuidada.pt](http://www.florestabemcuidada.pt)

# Índice

Avaliação de Fornecedores / PSE/ Subcontratados .....	4
Informação aos Fornecedores / PSE/ Subcontratados.....	6

**RAZÃO PARA A VERSÃO**

Versão		PONTOS ALTERADOS	Pág. (s).
Nº	Data	Descrição da Alteração	N.º (s)
1	13/11/2025	O presente documento é um anexo ao Procedimento da Gestão de Recursos e Infraestruturas, pelo que se insere no mesmo.	Todas

## Avaliação de Fornecedores / PSE/ Subcontratados

A avaliação dos fornecedores é realizada no final de cada ano, ou sempre que se justifique, cingindo-se apenas aos considerados relevantes para a empresa, ou seja, os que afetem diretamente a prestação de serviços, o funcionamento e a operacionalização dos processos da Floresta Bem Cuidada, sendo avaliados pela pessoa a quem reporta essa função no momento da prestação, através dos seguintes parâmetros:

- Cumprimento de prazos;
- Cumprimento de requisitos (qualidade, ambiente e segurança);
- Capacidade de resposta;
- Qualidade do serviço/entrega;
- Conformidade;
- Ambiente / Preocupação ambiental / Cumprimento de critérios ao nível da sustentabilidade.

A avaliação dos fornecedores divide-se entre **1** e **4** por cada um dos parâmetros mencionados, sendo que todos assumem a mesma ponderação. Posto isto, cada parâmetro é convertido em % e é efetuado o somatório que dá origem ao resultado.

Estes dados são registados no registo “**Avaliação de Fornecedores**”, que conta com os seguintes critérios:

### a) Cumprimento de Prazos

- 1- Não efetua o fornecimento / prestação do serviço dentro do prazo nem avisa com antecedência.
- 2- Não cumpre a totalidade do fornecimento / prestação do serviço, mas avisa antecipadamente do atraso.
- 3- Efetua o fornecimento / prestação do serviço com ligeiro atraso.
- 4- Efetua o fornecimento / prestação do serviço dentro do prazo especificado.

### b) Cumprimento dos Requisitos (*qualidade, ambiente e segurança*)

Este critério de avaliação pretende, no caso dos Subcontratados, determinar se foram cumpridos os requisitos específicos de cada obra, caderno de encargos ou projeto, entre outros documentos. No caso dos restantes Fornecedores o objetivo é determinar cumprem com os requisitos especificados nos contratos.

- 1- Não cumpre os requisitos específicos da obra ou outros requisitos especificados no contrato.
- 2- Não cumpre a totalidade dos requisitos específicos da obra ou outros requisitos especificados no contrato.
- 3- Cumpre a quase totalidade dos requisitos específicos da obra ou outros requisitos especificados no contrato.
- 4- Cumpre a totalidade dos requisitos específicos da obra ou outros requisitos especificados no contrato.

### c) Capacidade de Resposta

- 1- Não responde aos contactos nem demonstra disponibilidade para resolver situações.
- 2- Responde com atraso ou de forma incompleta.
- 3- Responde de forma adequada, mas sem grande rapidez ou proatividade.

4- Responde de forma rápida, clara e proativa às solicitações.

**d) Qualidade do Serviço Efetuado / Qualidade do material entregue**

- 1- O serviço ou material apresenta falhas graves que comprometem o uso ou a satisfação.
- 2- O serviço ou material apresenta algumas não conformidades, mas é funcional após correções.
- 3- O serviço ou material cumpre os requisitos acordados, com pequenas oportunidades de melhoria.
- 4- O serviço ou material excede as expectativas, apresentando qualidade superior e consistência.

**e) Conformidade**

- 1- Não cumpre os requisitos legais, contratuais ou normativos aplicáveis.
- 2- Cumpre parcialmente os requisitos de conformidade, apresentando falhas pontuais.
- 3- Cumpre de forma consistente a maioria dos requisitos legais e contratuais.
- 4- Cumpre integralmente e demonstra proatividade na gestão da conformidade.

**f) Ambiente / Preocupação ambiental / Cumprimento de critérios ao nível da sustentabilidade / Alterações Climáticas.**

Neste parâmetro em específico devem ser também garantidas as preocupações inerentes às alterações climáticas, nomeadamente preocupação no transporte, possuidora de política de sustentabilidade, gestão de embalagens, entre outras.

- 1- Não demonstra qualquer preocupação ou cumprimento de requisitos ESG.
- 2- Cumpre apenas os requisitos legais mínimos e apresenta ações pontuais.
- 3- Demonstra compromisso crescente com a sustentabilidade e boas práticas ambientais.
- 4- Integra a sustentabilidade e as alterações climáticas na estratégia e operação.

A avaliação dos parâmetros é feita de acordo com a seguinte escala:

<b>1</b>	<b>0 &lt; 50 %</b>	<b>Insuficiente</b>
<b>2</b>	<b>50 ≤ 70 %</b>	<b>Suficiente</b>
<b>3</b>	<b>71 ≤ 90 %</b>	<b>Bom</b>
<b>4</b>	<b>&gt; 90 %</b>	<b>Muito bom</b>

O resultado reflete-se num valor percentual que posteriormente é comunicado de forma individual com o objetivo de garantir a proteção de dados.

Em situações em que a classificação seja:

- **Insuficiente** – verifica-se direito a exclusão, caso não existam mais alternativas no mercado;
- **Suficiente** – verifica-se o direito a apresentação de ações corretivas e respetivo acompanhamento.

## **Informação aos Fornecedores / PSE/ Subcontratados**

A Floresta Bem Cuidada deve assegurar a adequação dos requisitos antes da sua comunicação aos Fornecedores / PSE e Subcontratados. A comunicação com estes deve ser feita no sentido de os mesmos estarem cientes da sua capacidade para fornecer processos, produtos e serviços de acordo com os requisitos observados. Neste sentido devem ser comunicados os critérios que a Floresta Bem Cuidada utiliza para avaliar, seleccionar, monitorizar o desempenho e posterior reavaliação com base nos seus requisitos para:

- a) processos, produtos e serviços a fornecer;
- b) a aprovação de:
  - 1. produtos e serviços;
  - 2. métodos, processos e equipamento;
  - 3. libertação de produtos e serviços;
- c) competência das pessoas, incluindo quaisquer qualificações necessárias;
- d) as interações com a organização;
- e) o controlo e a monitorização do desempenho a serem aplicados pela organização;
- f) as atividades de verificação ou validação que a FBC, ou o seu cliente, tenciona levar a cabo nas instalações do Fornecedor, caso seja aplicável.

De forma a cumprir com estes requisitos do referencial normativo, a Floresta Bem Cuidada comunica, via *email*, os critérios para o controlo e monitorização do desempenho dos seus Fornecedores e os resultados obtidos.

## CONTATOS FLORESTA BEM CUIDADA

---

### FLORESTA BEM CUIDADA, LDA.

Plataforma Logística da Guarda, Lote 62

6300-071 Guarda

Tlf/Fax: + 351 271 237 630 | geral@grupofbc.com | [www.florestabemcuidada.pt](http://www.florestabemcuidada.pt)

---

**NIF:** 507 068 211

**ALVARÁ:** Alvará INCI N.º 65736

**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE:** ISO 9001

**SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL:** ISO 14001

**SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO:** ISO 45001

---

**versão 07**

---

Autor:

Nome: **RSGI**

Data: **13/11/2025**

Gerência (GT):

**Orlando Faísca**

**13/11/2025**

Assinatura:



**FIM DE DOCUMENTO**